



**Ofício GAB-SMGA-REQ 287/2026.**

**Assis, 08 de maio de 2026.**

**À Câmara Municipal de Assis.**

**Ilmo. Sr.**

**Edson de Souza – Pastor Edinho.**

**Vereador – Republicanos.**

**Resposta ao Requerimento 254/2026 - Requer informações do Poder Executivo com relação ao pagamento do "DESCONGELA" aos funcionários públicos municipais.**

Em observação ao requerido, após consultar as unidades competentes, informamos:

**a) Existe previsão para o início do pagamento do DESCONGELA aos funcionários públicos municipais que têm direito?**

A matéria encontra-se em fase de análise técnica, financeira e jurídica pelas áreas competentes da Administração Municipal, não sendo possível, neste momento, indicar previsão para eventual implementação.

**b) Se positivo, quando? Se negativo, justificar.**

Conforme exposto, a definição de prazo está condicionada à conclusão dos estudos em andamento, bem como à observância dos trâmites legais e orçamentários aplicáveis à espécie, motivo pelo qual não há, até o presente momento, cronograma definido.

**c) Ainda caso positivo, o pagamento será integral ou parcelado?**

Eventuais condições de implementação, inclusive quanto à forma de pagamento, dependerão de regulamentação por meio de instrumento legal específico, a ser oportunamente apreciado, considerando-se os impactos econômico-financeiros envolvidos.

**d) Os aposentados também serão contemplados?**

A abrangência da medida, inclusive quanto a eventuais reflexos em aposentadorias, será definida no âmbito da legislação municipal pertinente, observadas as normas previdenciárias e os critérios de paridade aplicáveis.

Ressalta-se, por oportuno, que o tema demanda tratamento responsável e compatível com os princípios da legalidade, responsabilidade fiscal e





segurança jurídica, encontrando-se vinculado à aprovação de legislação específica e à consolidação dos estudos atualmente em desenvolvimento.

Sendo o que se apresenta para o momento, reiteramos nosso compromisso com o desenvolvimento, e agradecemos pelo interesse em contribuir com o progresso da nossa cidade.

Atenciosamente,

**Prof<sup>a</sup> Dra Telma Gonçalves Carneiro Spera de Andrade**  
**Prefeita do Município de Assis**

